



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.513/2025.

Assunto: Dispõe sobre a defesa da fumicultura como atividade essencial para o desenvolvimento econômico e social do Município de Palmeira e manifesta repúdio às restrições propostas pela COP11.

Iniciativa: Do Vereador Joslei Sequineli.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.513/2025, que dispõe sobre a defesa da fumicultura como atividade essencial para o desenvolvimento econômico e social do Município de Palmeira e manifesta repúdio às restrições propostas pela COP11, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa defender a fumicultura, buscando soluções equilibradas, assegurando a soberania alimentar, emprego e desenvolvimento regional.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.513/2025, **concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.**

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

VANE
Membro

JOÃO SÁVI
Membro